

015/2009

INDICAÇÃO Nº

O Vereador Fábio dos Reis Vicenzi, no uso de suas legais atribuições:

Indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias, junto ao órgão competente da municipalidade, **para a construção de redutores de velocidade “quebra-molas”**, na Rua Chile altura do nº200, e no cruzamento da Rua Venezuela com a Rua Peru, no Bairro Jardim Morumbi.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos, como quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres, sobretudo de crianças que por sua vez são a maioria na citada região. Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de janeiro de 2009

FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

